



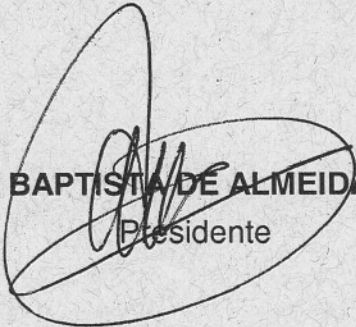
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 706 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1482-7/2008 e do decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão realizada em 01/10/08, resolve:

AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **HERLEY DA LUZ BRASIL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, lotado na 9ª Vara Federal - Campina Grande, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-03, da 7ª Vara Federal - João Pessoa, daquela Seccional, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente